



Lewandowski manda ao Plenário ação contra intervenção no RJ

A [ação direta de inconstitucionalidade](#) que questiona a intervenção federal na segurança do Rio de Janeiro será julgada diretamente no Plenário do Supremo Tribunal Federal. Para o ministro Ricardo Lewandowski, relator do caso, o rito abreviado é necessário diante da relevância do assunto para a ordem social e segurança jurídica.

O Decreto [9.288/2018](#), assinado pelo presidente Michel Temer (MDB), é questionado pelo Partido Socialismo e Liberdade (Psol). A sigla considera a medida desproporcional, dispendiosa e eleitoreira, editada sem justificativas ou fundamentações suficientes, sendo inconstitucional por ter maturação de intervenção militar atribuindo poderes civis a um general do Exército.

O procedimento, previsto na [Lei 9.868/1999](#), possibilita o julgamento definitivo da ADI pelo Plenário do STF, sem análise anterior do pedido de liminar. Lewandowski já pediu informações ao presidente e determinou que a Advocacia-Geral da União e a Procuradoria-Geral da República se manifestem sobre o assunto. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STF.*

Clique [aqui](#) para ler a íntegra da petição inicial.

ADI 5.915

Date Created

16/03/2018